



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00094-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

| <b>VENCEDOR (ES)</b>           | <b>ITENS</b>      | <b>VALOR GANHO</b>  |
|--------------------------------|-------------------|---------------------|
| 01 – MARCELO SILVA ARAUJO      | <b>01</b>         | <b>R\$ 4.500,00</b> |
| 02 – ANTONINO GONZAGA DE SOUSA | <b>03,04 e 05</b> | <b>R\$ 3.640,00</b> |
| 03 – JHULLYETH ALVES LOPES     |                   | <b>R\$ 5.200,00</b> |

Goiânia, 08 de Maio de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás